



## RETIFICAÇÃO

### EDITAL Nº 007/2025/GESG/SEDUC

#### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO 8.º E 9.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO, NO CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BILÍNGUE LYCEU DE GOIÂNIA, COM ÊNFASE NO APRENDIZADO BILÍNGUE PORTUGUÊS-FRANCÊS, NO ANO LETIVO DE 2026**

### RETIFICAÇÃO N.º 002/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital n.º 007/2025/GESG/SEDUC/Edital de seleção para ingresso de estudantes no 8.º e 9.º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, no Centro de Ensino em Período Integral Bilíngue Lyceu de Goiânia, com ênfase no aprendizado bilíngue Português-Francês, no ano letivo de 2026, em relação aos itens especificados a seguir, que passam a ser considerados da seguinte forma:

#### **ONDE SE LÊ:**

(...)

#### **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - SEGUNDA ETAPA**

6.1 Etapa interna, realizada pelo Centro de Ensino em Período Integral Bilíngue Lyceu de Goiânia, não implicando a presença do candidato ou do responsável legal.

6.2 Posteriormente, será publicada a lista de homologação das inscrições no site oficial da Seduc/GO: <https://goias.gov.br/educacao/>.

#### **7. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS - TERCEIRA ETAPA**

7.1 No ato da matrícula presencial, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, acompanhados das respectivas cópias:

- a) Carteira de Identidade - RG do estudante e do responsável legal quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- b) Certidão de Nascimento do estudante quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- c) CPF do estudante e do responsável legal quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- d) Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS do estudante (cópia);

- e) comprovante de endereço atualizado (cópia);
- f) 2 (duas) fotos 3x4;
- g) Histórico Escolar (original);
- h) Termo de Adesão ao Centro de Ensino em Período Integral Bilíngue Lyceu de Goiânia (Contrato Pedagógico); e
- i) Certificado de Vacinação, para estudantes com idade inferior a 18 anos, nos termos da Lei n.º 22.243, de 28 de agosto de 2023, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação do Certificado de Vacinação no ato da matrícula dos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

7.2 Não há cobrança de taxa de matrícula. O ensino é público e gratuito.

7.3 A confirmação da matrícula será publicada no site oficial da Seduc/GO: <https://goias.gov.br/educacao/>, em data prevista no Anexo I deste Edital.

## **8. DAS VAGAS REMANESCENTES**

8.1 Consideram-se vagas remanescentes aquelas não preenchidas até o primeiro dia letivo.

8.2 À Secretaria de Estado da Educação de Goiás reserva-se o direito de reofertar as vagas não preenchidas no Centro de Ensino em Período Integral Bilíngue Lyceu de Goiânia.

## **LEIA-SE:**

(...)

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - SEGUNDA ETAPA**

6.1 Etapa interna, realizada pelo Centro de Ensino em Período Integral Bilíngue Lyceu de Goiânia, não implicando a presença do candidato ou do responsável legal.

6.2 As primeiras 680 inscrições serão homologadas para o preenchimento das vagas, conforme a distribuição constante no Anexo III.

6.3 Posteriormente, será publicada a lista de homologação das inscrições no site oficial da Seduc/GO: <https://goias.gov.br/educacao/>.

## **7. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS - TERCEIRA ETAPA**

7.1 Para efetivação da matrícula, o candidato, ou seu responsável legal no caso em que o estudante tiver idade inferior a 18 anos, deverá comparecer presencialmente ao Centro de Ensino em Período Integral Bilíngue Lyceu de Goiânia, conforme o cronograma constante no Anexo I do Edital.

7.2 No ato da matrícula presencial, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, acompanhados das respectivas cópias:

- a) Carteira de Identidade - RG do estudante e do responsável legal quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- b) Certidão de Nascimento do estudante quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- c) CPF do estudante e do responsável legal quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- d) Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS do estudante (cópia);
- e) comprovante de endereço atualizado (cópia);
- f) 2 (duas) fotos 3x4;

- g) Histórico Escolar (original);  
h) Termo de Adesão ao Centro de Ensino em Período Integral Bilíngue Lyceu de Goiânia (Contrato Pedagógico); e  
i) Certificado de Vacinação, para estudantes com idade inferior a 18 anos, nos termos da Lei n.º 22.243, de 28 de agosto de 2023, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação do Certificado de Vacinação no ato da matrícula dos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

7.3 Não há cobrança de taxa de matrícula. O ensino é público e gratuito.

7.4 A confirmação da matrícula será publicada no site oficial da Seduc/GO: <https://goias.gov.br/educacao/>, em data prevista no Anexo I deste Edital.

## 8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 Consideram-se vagas remanescentes aquelas que não forem devidamente efetivadas ou preenchidas até o primeiro dia letivo.

8.2 À Secretaria de Estado da Educação de Goiás reserva-se o direito de proceder à reoferta das vagas não preenchidas no Centro de Ensino em Período Integral Bilíngue Lyceu de Goiânia, em conformidade com os critérios dispostos no Anexo IV do Edital.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretaria de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 14/10/2025, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80827834** e o código CRC **4DC2890D**.

Gerência de Avaliação do Desempenho do Servidor e Gestor Escolar  
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030,  
Goiânia/GO

Referência: Processo nº 202500006114380

SEI 80827834